

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 13 de novembro de 2018, com início às 9h, na sede da NUCLEP, situada na Av. Rio Branco, 1 – sala 1610, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. MESA:

Presidente e Membro: Vítor Knibel Palacios
Membro: Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro: Adilson Dias Oliveira
Secretário: Diego Cunha Brum

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à Convocatória realizada na Reunião do dia 30/10/2018, dando boas-vindas a todos os presentes.

5. ORDEM DO DIA:

I – Conhecimento e avaliação dos cálculos atuariais dos planos de benefícios, acompanhamento dos trabalhos de *fairness opinion* e acompanhamento do processo de produção de relatórios;

II – Avaliação e monitoramento quanto à adequação das transações com Partes Relacionadas;

III - Registro de sugestões de aprimoramentos ou correções identificadas no Regimento Interno do Comitê à luz da legislação em vigor aplicável;



IV- Avaliação da existência ou evidências de erro ou fraude a serem comunicadas ao Conselho de Administração nos termos regimentais.

6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

ITEM I: Acompanhamento dos trabalhos de *fairness opinion*. Como não houve esse tipo de demanda pelo Conselho de Administração, o acompanhamento restou prejudicado;

ITEM II: Especificamente em relação à dívida da INB, registrada no Relatório Financeiro do 3º trimestre de 2018, o COAUD solicita o encaminhamento, por parte da Gerência de Finanças, da planilha com os cálculos atualizados, como subsídio para a análise quanto a sua correção; o COAUD solicita, ainda, que seja informado, por aquela Gerência, o motivo de o NUCLEOS e a Marinha do Brasil (CTMSP) não constarem como parte relacionadas no item 35 do Relatório Financeiro relativo ao 3º Trimestre de 2018 (notas explicativas); o Comitê tomou conhecimento do Relatório de Auditoria compartilhada realizada pelos patrocinadores no NUCLEOS (Avaliação atuarial de 2017, Relatório 161/17), não identificando, a princípio, nenhum aspecto digno de ressalva;

ITEM III: Não foram identificados nesta reunião pontos que mereçam sugestões para aprimoramento do Regimento Interno do COAUD;

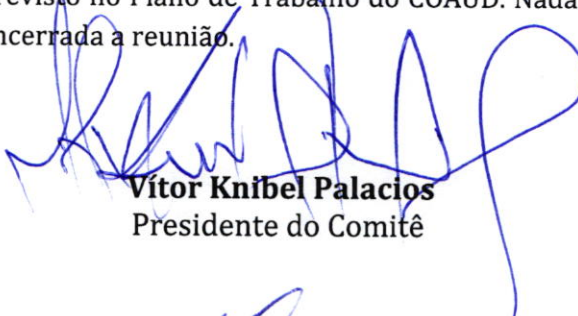
ITEM IV: O Comitê não identificou existência ou evidências de erros ou fraudes para avaliação e encaminhamento para o Conselho de Administração, nos termos regimentais.


7. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Com vistas ao trabalho ser realizado no dia 28, o COAUD solicitou a verificação de disponibilidade de participação do responsável da contabilidade, para a discussão de aspectos técnicos que nortearam as informações do primeiro semestre.

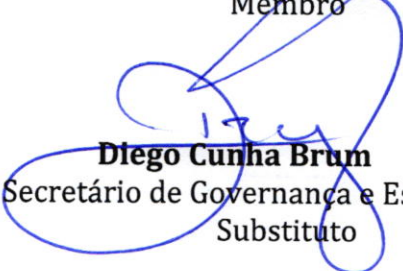
Outrossim, solicitou a verificação com a Diretoria Administrativa a respeito de como o Relatório de Administração é elaborado, quem é o responsável pela elaboração, dentre outras informações.

Ao final da reunião, o Presidente convocou o Comitê para seu próximo encontro a ser realizado em 28/11/2018, na sede da NUCLEP, no Escritório Rio, a partir das 9h, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho do COAUD. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.


Vitor Knibel Palacios
Presidente do Comitê


Adilson Dias Oliveira
Membro


Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro


Diego Cunha Brum
Secretário de Governança e Escrituração -
Substituto

Esta é a última página da Ata da 10.ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP